

ATENÇÃO BÁSICA

SAÚDE DA MULHER

- A) CONSULTA DE ENFERMAGEM EM GERAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER;
- B) PRÉ-NATAL:
- I. DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ;
 - II. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL;
 - III. CAPTAR PRECOCEMENTE GESTANTES NÃO INSCRITAS NO PRÉ-NATAL;
 - IV. INSCREVER GESTANTES NO PRÉ-NATAL;
 - V. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL SEGUNDO NORMAS DE PROCEDIMENTOS E CONDUTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUE SE REFERE A: ANAMNESE, EXAME FÍSICO GERAL E GINECOOBSTÉTRICO, SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E IMUNIZAÇÃO;
 - VI. REFERENCIAR PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS;
 - VII. REFERENCIAR PARA O ALTO RISCO (SERVIÇO DA REDE BÁSICA) QUANDO INDICADO;
 - VIII. AGENDAR CONSULTAS SUBSEQUENTES;
 - IX. REALIZAR CONSULTAS SUBSEQUENTES SEGUNDO NORMAS DE PROCEDIMENTOS E CONDUTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
 - X. RECONDUZIR GESTANTES FALTOSAS AO PRÉ-NATAL;
 - XI. ORIENTAÇÃO HIGIENO-DIETÉTICA;
 - XII. ORIENTAR SOBRE DESENVOLVIMENTO DA GESTAÇÃO, MODIFICAÇÕES CORPORAIS E EMOCIONAIS, SINAIS E SINTOMAS DO PARTO, IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, BENEFÍCIOS LEGAL A QUE A MÃE TEM DIREITO IMPACTO E AGRAVOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOBRE A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO;
 - XIII. INCENTIVAR E PROMOVER E ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO PAI, IMPORTÂNCIA DO VÍNCULO FILHO-PAI PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DA CRIANÇA;
 - XIV. ORIENTAR SOBRE: ALEITAMENTO MATERNO, IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS PUERPORAIS, CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO, IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS (VACINAÇÃO HIGIENE E SANEAMENTO DO AMBIENTE);
 - XV. PROCEDER AO DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, SOLICITANDO E INTERPRETANDO OS RESULTADOS DE EXAMES;
 - XVI. CAPTAR PRECOCEMENTE GESTANTES NÃO INSCRITAS NO PRÉ-NATAL, CRIANDO ESTRATÉGIAS COM ESTA FINALIDADE;
 - XVII. INSCREVER GESTANTES NO PRÉ-NATAL E ELABORAR O CALENDÁRIO DE CONSULTAS PARA CADA UMA DELAS;
 - XVIII. CONHECER E SABER EXECUTAR AS SEGUINTE ETAPAS DO EXAME FÍSICO, PARA DIAGNÓSTICO E CONDUTAS SEGUNDO CADA CASO: CALCULAR IG E DPP;

- XIX. AVALIAR O GANHO PONDERAL DA GESTANTE SEGUNDO OS PADRÕES DO CENTRO LATINO AMERICANO DE PERINATOLOGIA (CLAP);
- XX. AVALIAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL;
- XXI. VERIFICAR E INTERPRETAR A PRESENÇA DE EDEMA NOS MMII, REGIÃO SACRA E FACE;
- XXII. MENSURAÇÃO DA ALTURA UTERINA/ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO FETAL SEGUNDO OS PADRÕES DO CLAP;
- XXIII. AUSCULTAR O BCF;
- XXIV. SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES DE ACORDO COM AS NORMAS E ROTINAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- XXV. PROMOVER COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO PARA EXAME DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO.

C) ASSISTÊNCIA EM CONCEPÇÃO E CONTRACEPÇÃO:

- I. OFERECER À CLIENTELA OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS (CARACTERÍSTICAS DOS MÉTODOS) PARA A ESCOLHA E POSTERIOR UTILIZAÇÃO DO MÉTODO ANTICONCEPCIONAL MAIS ADEQUADO;
- II. PROPICIAR QUESTIONAMENTOS E REFLEXÃO SOBRE OS TEMAS RELACIONADOS COM A PRÁTICA DA ANTICONCEPÇÃO;
- III. PROPICIAR REFLEXÃO SOBRE SEXUALIDADE;
- IV. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA EM CONCEPÇÃO E CONTRACEPÇÃO.

D) PUERPÉRIO:

- I. ESTÍMULO À MANUTENÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO;
- II. ORIENTAÇÕES EM CASOS ESPECÍFICOS DE PROBLEMAS DE AMAMENTAÇÃO
- III. ORIENTAÇÕES SOBRE POSSIBILIDADES DE RELACTAÇÃO NOS CASOS DE SUSPENSÃO DO ALEITAMENTO DE ACORDO COM A VONTADE DA MÃE;
- IV. ORIENTAÇÕES ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
- V. ORIENTAÇÃO SOBRE RETORNO AS ATIVIDADES SEXUAIS;
- VI. ORIENTAÇÕES SOBRE O RETORNO DAS MODIFICAÇÕES CORPORAIS PRÓPRIAS DA GESTAÇÃO;
- VII. ORIENTAR E OFERECER DE ALTERNATIVAS DE REGULAÇÃO DA FERTILIDADE NOS CASOS INDICADOS;
- VIII. ORIENTAR SOBRE AS FACILIDADES E DIFICULDADES NO CUIDADO COM O RECÉM-NASCIDO: AMAMENTAÇÃO, CHORO DO BEBÊ, SONO, ALIMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DO COMPANHEIRO;
- IX. ORIENTAR SOBRE O RETORNO AO TRABALHO: DIREITOS LEGAIS, ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DE HORÁRIOS E PRÁTICAS NO ALEITAMENTO;
- X. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA DO PUERPÉRIO.

E) PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMAS:

- I. ORIENTAR SOBRE IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO: DESMISTIFICAR CONCEPÇÕES ERRÔNEAS SOBRE O EXAME, FATORES ASSOCIADOS COM O APARECIMENTO DO CÂNCER, TEMPO PARA O APARECIMENTO DA DOENÇA E TEMPO PARA PREVENÇÃO;
- II. INFORMAR SOBRE AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO MEDIANTE DIAGNÓSTICO PRECOCE;
- III. ORIENTAR SOBRE AS TÉCNICAS DE EXAME DE COLPOCITOLOGIA (PAPANICOLAU), EXAME CLÍNICO E AUTOEXAME DAS MAMAS;
- IV. COLETA DE COLPOCITOLOGIA (COLETA DE PREVENTIVO);
- V. ORIENTAR SOBRE CONHECIMENTO DO CORPO POR DENTRO E POR FORA: APARELHO REPRODUTOR E MAMAS;
- VI. TRABALHAR SEXUALIDADE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO: IMPORTÂNCIA DO USO DE PRESERVATIVO, AS DSTS, O DIÁLOGO COM O(S) PARCEIRO(S);
- VII. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMAS.

F) PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE:

- I. ORIENTAR SOBRE CONHECIMENTO DO CORPO E FORMAS DE AGRAVOS PELAS DSTS;
- II. TRABALHAR O TEMA: PRAZER X PREVENÇÃO DAS DST;
- III. ORIENTAR SOBRE NEGOCIAÇÃO DO USO DE PRESERVATIVO, UTILIZAÇÃO DO PRESERVATIVO DE FORMA LÚDICA;
- IV. ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO PELA ALTA PREVALÊNCIA DESSAS DOENÇAS NO GRUPO FEMININO;
- V. ORIENTAR SOBRE OS DIVERSOS TIPOS DE DST, DOENÇAS QUE SÓ “APARECEM” NA MULHER, DST / GRAVIDEZ/ CONSEQUÊNCIAS PARA O RN, IMPORTÂNCIA DO TRATAMENTO CORRETO E DE TRATAR O PARCEIRO;
- VI. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA DA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE.

G) DOENÇAS SISTÊMICAS COM MULHERES:

- I. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CORPO FEMININO;
- II. ENSINAR A CONHECER O CORPO E NECESSIDADES DO ORGANISMO DO PONTO DE VISTA FÍSICO, MENTAL, SOCIAL E ESPIRITUAL;
- III. ORIENTAR SOBRE QUAIS AS DOENÇAS QUE MAIS ACOMETEM A MULHER E COMO PREVENI-LAS: ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS DENTRO DA REALIDADE DO GRUPO, FATORES CAUSAIS DOS PRINCIPAIS AGRAVOS FEMININOS E PREVENÇÃO;
- IV. DISPONIBILIZAR ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CLIENTE JÁ COMPROMETIDO POR AGRAVOS CRÔNICOS COMO DIABETES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, CÂNCER;
- V. CRIAR GRUPOS ESPECÍFICOS DE DISCUSSÃO PARA CADA AGRAVO;
- VI. TRABALHAR O TEMA SEXUALIDADE E QUALIDADE DE VIDA: FATORES INTERVENIENTES,

FORMAÇÃO DA SEXUALIDADE, EDUCAÇÃO DIFERENCIADA, REPRESSÃO SEXUAL, GÊNERO, ORGASMO E PRAZER, PROBLEMAS SEXUAIS FEMININOS E MASCULINOS MAIS COMUNS, PROSTITUIÇÃO, ALCOOLISMO, DROGAS, VIOLÊNCIA, SEXUALIDADE DO DEFICIENTE;

- VII. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA DAS DOENÇAS SISTÊMICAS COM MULHERES.

H) MULHER NO CLIMATÉRIO E MENOPAUSA:

- I. PRESTAR ORIENTAÇÕES SOBRE AS MODIFICAÇÕES BIOLÓGICAS E PSICOSSOCIAIS PRÓPRIAS DO CLIMATÉRIO: ALTERAÇÕES PRECOSES, DE MÉDIO E LONGO PRAZO, SOBRE BENEFÍCIOS E RISCOS DA TERAPÊUTICA DE REPOSIÇÃO HORMONAL, SOBRE OS PRINCIPAIS AGRAVOS QUE INCIDEM SOBRE MULHERES NESTA FAIXA ETÁRIA (CARDIOVASCULARES, CÂNCER DE COLO UTERINO, MAMAS E OVÁRIOS, OSTEOPOROSE) E SUA PREVENÇÃO;
- II. TRABALHAR SEXUALIDADE NO CLIMATÉRIO: ASPECTOS PSICOSSEXUAIS DA MULHER CLIMATÉRICA, RESPOSTA SEXUAL DA MULHER NO CLIMATÉRIO, DISFUNÇÕES SEXUAIS DO CLIMATÉRIO;
- III. DISPONIBILIZAR ORIENTAÇÕES SOBRE CONTRACEPÇÃO NA PRÉ-MENOPAUSA, SOBRE DIETAS NO CLIMATÉRIO, SOBRE EXERCÍCIOS FÍSICOS NO CLIMATÉRIO;
- IV. CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA DA MULHER NO CLIMATÉRIO E MENOPAUSA.

.SAÚDE DO HOMEM

- A) PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO - SAÚDE DO HOMEM;
- B) CONSULTA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DO HOMEM;
- C) ATIVIDADE COLETIVA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA COMUNIDADE NO ÂMBITO DA SAÚDE DO HOMEM;
- D) CONSULTA/ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE ENFERMAGEM NO CICLO DE VIDA HOMEM;
- E) ATIVIDADE EDUCATIVA COM GRUPOS NA COMUNIDADE - SAÚDE DO HOMEM;
- F) CONSULTA/ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE - SAÚDE HOMEM
- G) AÇÃO EDUCATIVA - SAÚDE DO HOMEM;
- H) ACESSO DA POPULAÇÃO MASCULINA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE HIERARQUIZADOS NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO E ORGANIZADOS EM REDE, POSSIBILITANDO MELHORIA DO GRAU DE RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS E ACOMPANHAMENTO;
- I) ASSOCIAR AS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR SANITÁRIO, DEMAIS ÁREAS DO GOVERNO, O SETOR PRIVADO E NÃO GOVERNAMENTAL, E A SOCIEDADE, COMPONDO REDES DE COMPROMISSO E CORRESPONSABILIDADE QUANTO À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MASCULINA EM QUE TODOS SEJAM PARTICIPANTES DA PROTEÇÃO;
- J) INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO-ALVO, AOS FAMILIARES E A COMUNIDADE SOBRE A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS AGRAVOS E DAS ENFERMIDADES DO HOMEM E AGRAVOS RECORRENTES;

- K) CAPTAÇÃO PRECOCE DA POPULAÇÃO MASCULINA NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA RELATIVA ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES E CÂNCERES, ENTRE OUTROS
- L) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DO HOMEM;
- M) ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS E DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- N) ELABORAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES QUE PERMITAM AOS GESTORES MONITORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS E AVALIAR SEU IMPACTO, REDEFININDO AS ESTRATÉGIAS E/OU ATIVIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS;
- O) DISPONIBILIDADE DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EDUCATIVOS.

SAÚDE DA CRIANÇA

- A) CAPTAR PARA O ACOMPANHAMENTO;
- B) COLETA DO TESTE DO PEZINHO;
- C) VERIFICAR CONDIÇÕES GERAIS DA MÃE E DA CRIANÇA NO DOMICÍLIO;
- D) VERIFICAR PRESENÇA DE SITUAÇÕES DE RISCO;
- E) FORNECER E PREENCHER O CARTÃO DA CRIANÇA;
- F) AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO RECÉM-NASCIDO;
- G) VERIFICAR O CARTÃO DA CRIANÇA;
- H) ORIENTAR SOBRE O USO ADEQUADO DA MEDICAÇÃO;
- I) VERIFICAR O ENTENDIMENTO E ADESÃO ÀS ORIENTAÇÕES;
- J) ORIENTAR SOBRE O ALEITAMENTO;
- K) MATERNO E CUIDADO DE HIGIENE;
- L) BUSCAR FALTOSOS;
- M) AGENDAR CONSULTA;
- N) REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL;
- O) REALIZAR VISITA DOMICILIAR;
- P) AVALIAR CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E DIETA;
- Q) ORIENTAR A ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E ATIVIDADE FÍSICA ADEQUADA A CADA FAIXA ETÁRIA;
- R) ORIENTAR SOBRE OS RISCOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CADA FAIXA ETÁRIA;
- S) INDICAR APLICAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO EM ATRASO;
- T) SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES;
- U) ORIENTAR: ALIMENTAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, ESTIMULAÇÃO, HIGIENE, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS, USO CORRETO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS;
- V) REGISTRAR OS ACHADOS DO EXAME, DIAGNÓSTICOS E CONDUTAS;
- W) ENCAMINHAR PARA ESPECIALISTA E/OU PEDIATRA;
- X) ENCAMINHAR PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA;
- Y) DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE EM GRUPOS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA;
- Z) FAZER AVALIAÇÃO DA CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E ORIENTAR A SUA FAMÍLIA REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL;
- AA) REALIZAR ATENDIMENTO CLÍNICO;

- BB) AVALIAR O CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO;
- CC) CAPTAR PRECOCEMENTE E CADASTRAR TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM ALGUM GRAU DE DESNUTRIÇÃO E COM RETARDO DO CRESCIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO;
- DD) CLASSIFICAR AS CRIANÇAS DESNUTRIDAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO ALIMENTAR: SEMPRE ABAIXO DE P 0,3, INICIAR O SUPLEMENTO RETAS E DECRESCENTES, INVESTIGAR: - SE NOS DOIS ATENDIMENTOS SUBSEQUENTES A CURVA DECRESCER; VERIFICAR SE HOUVE INTERCORRÊNCIAS NO PERÍODO (DIARRÉIA, IRA, MALÁRIA) OU MÁ ALIMENTAÇÃO. NO SEGUNDO CASO, CONSIDERAR A ADMISSÃO DA CRIANÇA PARA RECEBER SUPLEMENTO ALIMENTAR. SE NOS DOIS ATENDIMENTOS SUBSEQÜENTES A CURVA DECRESCER ATÉ P 0,3, CONSIDERAR A ADMISSÃO DA CRIANÇA PARA RECEBER SUPLEMENTO ALIMENTAR (UTILIZAR DIETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA DO ALIMENTO EXISTENTE DO PÓLO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU ORIENTAÇÕES DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL);
- EE) INICIAR ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS CADASTRADAS NA ATIVIDADE DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E UTILIZAR O FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO DIÁRIA DO DESNUTRIDO;
- FF) SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES (HT, HB, GLICEMIA) DAS CRIANÇAS RECEBENDO SUPLEMENTO ALIMENTAR;
- GG) REALIZAR SUPLEMENTO COM MICRO NUTRIENTE (FERRO E VITAMINA A) NAS CRIANÇAS DESNUTRIDAS.
- HH) IMUNIZAR COM ESQUEMA BÁSICO DE VACINA TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS.

HIPERTENSÃO E DIABETES

- A) REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE INDIVIDUAIS E COLETIVAS;
- B) ORIENTAR OS CLIENTES SOBRE OS FATORES DE RISCO DA HAS E DM;
- C) FAZER REGISTROS EM CARTÕES DE APROXIMAMENTO;
- D) RASTREAR A HAS E O DM;
- E) VERIFICAR O COMPARECIMENTO DOS USUÁRIOS ÀS CONSULTAS NA UBS;
- F) ESTABELECEM ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A ADESÃO AO TRATAMENTO;
- G) REGISTRAR DADOS DO ATENDIMENTO EM PRONTUÁRIOS E FICHAS ESPECÍFICAS;
- H) VERIFICAR NÍVEIS DE PA;
- I) VERIFICAR NÍVEIS DA GLICEMIA;
- J) VERIFICAR NÍVEIS DO PESO;
- K) VERIFICAR NÍVEIS DA ESTATURA;
- L) VERIFICAR NÍVEIS DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL;
- M) ORIENTAR SOBRE AUTOMONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA;
- N) ORIENTAR SOBRE AUTOMONITORIZAÇÃO PA;
- O) ORIENTAR SOBRE AUTOMONITORIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA INSULINA;
- P) AJUDAR O PACIENTE A SEGUIR ORIENTAÇÕES ALIMENTARES E DE EXERCÍCIO FÍSICO;
- Q) OBSERVAR A PRESENÇA DE COMPLICAÇÕES E SEQUELAS;
- R) SOLICITAR EXAMES DE ACOMPANHAMENTO;
- S) ENCAMINHAMENTO AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA;
- T) ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO DE TODA A EQUIPE NO TRATAMENTO DO DOENTE;

- U) AVALIAR A QUALIDADE DO CUIDADO PRESTADO E PLANEJAR AÇÕES AOS DOENTES;
- V) REALIZAR CONSULTAS DE ENFERMAGEM;
- W) CAPACITAR AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ACS;
- X) REPETIR A MEDICAÇÃO DE INDIVÍDUOS CONTROLADOS E SEM INTERCORRÊNCIAS;
- Y) ENCAMINHAMENTO ÀS CONSULTAS MÉDICAS;
- Z) ORIENTAR SOBRE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS;
- AA) CUIDAR DE TENSÍMETROS E GLICOSÍMETROS E SOLICITAR MANUTENÇÃO;
- BB) CONTROLAR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E SOLICITAR REPOSIÇÃO;
- CC) FORNECER MEDICAMENTOS PARA O PACIENTE EM TRATAMENTO.

SAÚDE DO ADOLESCENTE

- A) ACOMPANHAR CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO E SEXUAL;
- B) AVALIAR O PESO;
- C) AVALIAR A ALTURA;
- D) AVALIAR O IMC/IDADE;
- E) AVALIAR ALTURA/IDADE;
- F) AVALIAR ACUIDADE VISUAL COM ESCALA DE SNELLEN;
- G) AVALIAR A PRESSÃO ARTERIAL;
- H) AVALIAR ESTAGIAMENTO PUBERAL, USAR CRITÉRIOS DE TANNER (DISPONÍVEL NA CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE);
- I) PREENCHER AS INFORMAÇÕES NA CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE;
- J) VERIFICAR CALENDÁRIO VACINAL E AGENDAR AS PRÓXIMAS DOSES SE NECESSÁRIO;
- K) IDENTIFICAR FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;
- L) PRESTAR ESCLARECIMENTOS, PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS E REALIZAR ACONSELHAMENTO A RESPEITO DO USO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS;
- M) ENCAMINHAR PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E /OU SERVIÇOS DE REFERENCIA, OS/AS ADOLESCENTES IDENTIFICADOS COMO USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS OU QUE APRESENTEM SINTOMAS OU SINAIS INDICATIVOS DE ALTERAÇÕES COMPORTAMENTAIS OU PSIQUIÁTRICAS DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CUIDADO PRESTADO POR EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF);
- N) IDENTIFICAR FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA VIOLÊNCIAS, INCLUINDO AS VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS, URBANA E SEXUAL;
- O) REALIZAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS NAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES E ENVIAR CÓPIA DESTA NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E GUARDAR UMA CÓPIA NO PRONTUÁRIO. EM CASO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CRIAR UMA PASTA PARA ARQUIVO;
- P) ENCAMINHAR OS CASOS IDENTIFICADOS DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU QUE SOFRERAM VIOLÊNCIAS PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DE GARANTIA DE DIREITOS, INCLUINDO OS CONSELHOS TUTELARES, CREAS E CRAS.

IMUNIZAÇÃO

- A) VERIFICAR E REGISTRAR AS TEMPERATURAS DA GELADEIRA;
- B) DESMONTAR AS CAIXAS TÉRMICAS E RECOLOCAR NA GELADEIRA OS FRASCOS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS CONFORME A VALIDADE DE CADA PRODUTO APÓS A ABERTURA;
- C) GUARDAR AS BOBINAS DE GELO NO FREEZER;
- D) CONSOLIDAR AS DOSES DE VACINAS APLICADAS;
- E) ARQUIVAR CARTÕES ESPELHOS DE ACORDO COM A DATA DO RETORNO;
- F) REPOR MATERIAL DE USO DIÁRIO PARA GARANTIR O INÍCIO DOS TRABALHOS NA MANHÃ SEGUINTE;
- G) GUARDAR TODO O MATERIAL QUE POSSA SER UTILIZADO NO DIA SEGUINTE EM ARMÁRIO PRÓPRIO;
- H) VERIFICAR SE A TOMADA DO EQUIPAMENTO ESTÁ CONECTADA E/OU PORTA DA GELADEIRA FECHADA, ANTES DE SE RETIRAR DA SALA;
- I) CAPACITAR E SUPERVISIONAR A EQUIPE DO SETOR;
- J) PROVER E PREVER INSUMOS, MATERIAIS E IMPRESSOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO DIÁRIO;
- K) CONHECER, CONTROLAR E GARANTIR A REPOSIÇÃO SEMANAL DO ESTOQUE DE VACINAS DO SETOR;
- L) FAZER O GERENCIAMENTO DA REDE DE FRIO;
- M) REALIZAR NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE EVENTOS ADVERSOS POSSIVELMENTE RELACIONADOS À VACINAÇÃO;
- N) VERIFICAR SEMANALMENTE AS VALIDADES DOS IMUNOBIÓLOGICOS;
- O) SOLICITAR MUDANÇAS E ADAPTAÇÕES PARA QUE O AMBIENTE DA SALA DE VACINAS TENHA ADEQUADAS CONDIÇÕES DE TRABALHO;
- P) CONHECER, AVALIAR E ACOMPANHAR AS COBERTURAS VACINAIS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO;
- Q) ESTAR APTO (A) A TOMAR DECISÕES A NÍVEL LOCAL, NA LIDERANÇA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM;
- R) FAZER A REVISÃO NO ARQUIVO DE CARTÕES DE CONTROLE (CARTÕES ESPELHO) PARA CONVOCAÇÃO E BUSCA DE FALTOSOS;
- S) SOMAR AS DOSES REGISTRADAS NO MAPA DIÁRIO DE VACINAÇÃO E ENCAMINHAR BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- T) SOLICITAR AO FUNCIONÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS QUE REALIZE A LIMPEZA QUINZENALMENTE E A LIMPEZA TERMINAL (SEMPRE SOB SUPERVISÃO DO RESPONSÁVEL DA SALA);
- U) PROVER A LIMPEZA DE GELADEIRA QUINZENALMENTE ANTES DO RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS OU QUANDO A ESPESSURA DE GELO NO CONGELADOR ESTIVER MAIOR QUE 0,5 CM;
- V) SOMAR AS DOSES ADMINISTRADAS, REGISTRADAS NO MAPA DIÁRIO DE VACINAÇÃO, TRANSFERINDO PARA O CONSOLIDADO DO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS;
- W) FAZER A REVISÃO DO ARQUIVO DE CARTÕES DE CONTROLE (CARTÕES ESPELHOS) PARA POSSÍVEL CONVOCAÇÃO E BUSCA DE FALTOSOS;
- X) AVALIAR E CALCULAR O PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO E PERDA DOS IMUNOBIOLÓGICOS;
- Y) AVALIAR AS COBERTURAS VACINAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE.

SAÚDE MENTAL

- A) REALIZAR CURATIVOS;

- B) ADMINISTRAR VACINAS E INJEÇÕES;
- C) ZELAR PELO BEM-ESTAR E SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- D) PROMOVER O ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM;
- E) REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM;
- F) EXECUTAR NO NÍVEL DE SUA COMPETÊNCIA AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA NAS ÁREAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER, AO IDOSO E AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL;
- G) DESENVOLVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS ACS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO AO SERVIÇO DE SAÚDE;
- H) OPORTUNIZAR OS CONTATOS COM INDIVÍDUOS SEM ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS OU COM ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS, VISANDO PROMOVER A SAÚDE E ABORDAR OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM ESPECIAL A SAÚDE MENTAL;
- I) PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E CONTRIBUIR PARA O MEIO AMBIENTE TORNAR-SE MAIS SAUDÁVEL;
- J) DISCUTIR DE FORMA PERMANENTE JUNTO A EQUIPE DE TRABALHO E COMUNIDADE, O CONCEITO DE CIDADANIA, ENFATIZANDO OS DIREITOS DE SAÚDE;
- K) PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO DO CAPS, PARTICIPAR DOS MOVIMENTOS DE CONTROLE SOCIAL, REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS, INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, REALIZAR CONSULTAS RESIDENCIAIS (VISITAS DOMICILIARES), NA ZONA RURAL OU URBANA, RESPONDER POR PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
- L) PROMOVER E PARTICIPAR DE AÇÕES INTERSETORIAIS COM OUTRAS SECRETARIA DO PODER PÚBLICO SOCIEDADE CIVIL E OUTRAS EQUIPES DE SAÚDE; REPRESENTAR A UNIDADE DE SAÚDE EM REUNIÕES, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES QUANDO SOLICITADAS PELO COORDENADOR OU GESTOR;
- M) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS;
- N) COORDENAR OFICINAS TERAPÊUTICAS;
- O) ELABORAR PROJETOS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS, COM NOÇÕES DE REFORMA PSIQUIÁTRICA E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E POLÍTICAS DE ÁLCOOL, TABAGISMO E OUTRAS DROGAS;
- P) REALIZAR ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO EM GRUPO E INDIVIDUAL, PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL, REALIZAR ATIVIDADES EXTERNAS COM PACIENTES DO CAPS, ACOMPANHAR FAMILIARES DE PACIENTES E REALIZAR VISITAS DOMICILIARES.

SAÚDE DO IDOSO

- A) DESENVOLVER E VALORIZAR O ATENDIMENTO ACOLHEDOR E RESOLUTIVO À PESSOA IDOSA, BASEADO EM CRITÉRIOS DE RISCO;
- B) INFORMAR SOBRE SEUS DIREITOS, COMO SER ACOMPANHADO POR PESSOAS DE SUA REDE SOCIAL (LIVRE ESCOLHA) E QUEM SÃO OS PROFISSIONAIS QUE CUIDAM DE SUA SAÚDE;
- C) VALORIZAR E RESPEITAR A VELHICE;
- D) ESTIMULAR A SOLIDARIEDADE PARA COM ESSE GRUPO ETÁRIO;

- E) REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO DOMICÍLIO E NAS VIAS PÚBLICAS, COMO QUEDAS E ATROPELAMENTOS;
- F) REALIZAR AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL CONTRA IDOSOS;
- G) FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS, GRUPOS DE TERCEIRA IDADE, ATIVIDADE FÍSICA, CONSELHOS DE SAÚDE LOCAIS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ONDE O IDOSO POSSA SER OUVIDO E APRESENTAR SUAS DEMANDAS E PRIORIDADES;
- H) ARTICULAR AÇÕES E AMPLIAR A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AS ESTADUAIS DE SAÚDE, E OS PROGRAMAS LOCAIS DESENVOLVIDOS PARA A DIFUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E O COMBATE AO SEDENTARISMO;
- I) PROMOVER A PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS OPERATIVOS E NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POSITIVAS E DIFUSÃO DESSAS NA REDE, NORTEAR E CAPTAR EXPERIÊNCIAS;
- J) INFORMAR E ESTIMULAR A PRÁTICA DE NUTRIÇÃO BALANCEADA, SEXO SEGURO, IMUNIZAÇÃO E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS;
- K) REALIZAR AÇÕES MOTIVADORAS AO ABANDONO DO USO DE ÁLCOOL, TABAGISMO E SEDENTARISMO, EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO;
- L) PROMOVER AÇÕES GRUPAIS INTEGRADORAS COM INSERÇÃO DE AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA;
- M) RECONHECER E INCORPORAR AS CRENÇAS E MODELOS CULTURAIS DOS USUÁRIOS EM SEUS PLANOS DE CUIDADO, COMO FORMA DE FAVORECER A ADESÃO E A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS E TRATAMENTOS DISPONÍVEIS;
- N) PROMOVER A SAÚDE POR MEIO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS PRIMÁRIOS, TAIS COMO A VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;
- O) ESTIMULAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE AGRAVOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM INDIVÍDUOS IDOSOS;
- P) IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONTRAPONHAM ATITUDES PRECONCEITUOSAS E SEJAM ESCLARECEDORAS DE QUE ENVELHECIMENTO NÃO É SINÔNIMO DE DOENÇA;
- Q) DISSEMINAR INFORMAÇÃO ADEQUADA SOBRE O ENVELHECIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA TODA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO IDOSA;
- R) IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REDUZIR HOSPITALIZAÇÕES E AUMENTAR HABILIDADES PARA O AUTOCUIDADO DOS USUÁRIOS DO SUS;
- S) INCLUIR AÇÕES DE REABILITAÇÃO PARA A PESSOA IDOSA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO A INTERVIR NO PROCESSO QUE ORIGINA A DEPENDÊNCIA FUNCIONAL; T) INVESTIR NA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM TODAS AS IDADES;
- T) ARTICULAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

APAE

- A) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E INCAPACIDADES;

- B) CONSULTAS DE ENFERMAGEM;
- C) COLETA DE EXAME DE PEZINHO;
- D) ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
- E) EXAME ANTROPOMÉTRICO;
- F) PLANOS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM;
- G) ENCAMINHAMENTOS MÉDICO, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO;
- H) ACOMPANHAMENTO ÀS CONSULTAS MÉDICAS E DE URGÊNCIA,
- I) ATENDIMENTO DE PRÉ E PÓS CONSULTA MÉDICA,
- J) ACOMPANHAMENTO AO SETOR DÊ ESTIMULAÇÃO PRECOCE;
- K) ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA T.F.D.;
- L) CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO;
- M) ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS;
- N) VISITAS DOMICILIARES;
- O) AUXÍLIO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS;
- P) ORIENTAÇÃO QUANTO À ASSEPSIA;
- Q) ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, BEM COMO, PARA OS CASOS DE PEDICULOSE, ESCABIOSE E VERMINOSES;
- R) ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS;
- S) PALESTRAS PREVENTIVAS;
- T) PARTICIPAÇÃO EM ESTUDO DE CASO, DENTRE OUTRAS.

ADMINISTRATIVO

- A) PARTICIPAR DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO E MAPEAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA EQUIPE, IDENTIFICANDO GRUPOS, FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EXPOSTOS A RISCOS E VULNERABILIDADES;
- B) MANTER ATUALIZADO O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INDICADO PELO GESTOR MUNICIPAL E UTILIZAR, DE FORMA SISTEMÁTICA, OS DADOS PARA A ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS, DEMOGRÁFICAS E EPIDEMIOLÓGICAS DO TERRITÓRIO, PRIORIZANDO AS SITUAÇÕES A SEREM ACOMPANHADAS NO PLANEJAMENTO LOCAL;
- C) REALIZAR O CUIDADO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO ADSCRITA, PRIORITARIAMENTE NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE, E QUANDO NECESSÁRIO NO DOMICÍLIO E NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES, ENTRE OUTROS);
- D) REALIZAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE CONFORME A NECESSIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO AS PREVISTAS NAS PRIORIDADES E PROTOCOLOS DA GESTÃO LOCAL;
- E) GARANTIR DA ATENÇÃO A SAÚDE BUSCANDO A INTEGRALIDADE POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS; E DA GARANTIA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA, DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS, COLETIVAS E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE;
- F) PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS REALIZANDO A ESCUTA QUALIFICADA DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, PROCEDENDO A PRIMEIRA AVALIAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO,

- AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COLETA DE INFORMAÇÕES E SINAIS CLÍNICOS) E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÕES DE CUIDADO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, SE RESPONSABILIZANDO PELA CONTINUIDADE DA ATENÇÃO E VIABILIZANDO O ESTABELECIMENTO DO VÍNCULO;
- G) REALIZAR BUSCA ATIVA E NOTIFICAR DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E DE OUTROS AGRAVOS E SITUAÇÕES DE IMPORTÂNCIA LOCAL;
 - H) RESPONSABILIZAR-SE PELA POPULAÇÃO ADSCRITA, MANTENDO A COORDENAÇÃO DO CUIDADO MESMO QUANDO ESTA NECESSITA DE ATENÇÃO EM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE;
 - I) PRATICAR CUIDADO FAMILIAR E DIRIGIDO A COLETIVIDADES E GRUPOS SOCIAIS QUE VISA PROPOR INTERVENÇÕES QUE INFLUENCIEM OS PROCESSOS DE SAÚDE DOENÇA DOS INDIVÍDUOS, DAS FAMÍLIAS, COLETIVIDADES E DA PRÓPRIA COMUNIDADE;
 - J) REALIZAR REUNIÕES DE EQUIPES A FIM DE DISCUTIR EM CONJUNTO O PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONÍVEIS;
 - K) ACOMPANHAR E AVALIAR SISTEMATICAMENTE AS AÇÕES IMPLEMENTADAS, VISANDO À READEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO;
 - L) GARANTIR A QUALIDADE DO REGISTRO DAS ATIVIDADES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA;
 - M) REALIZAR TRABALHO INTERDISCIPLINAR E EM EQUIPE, INTEGRANDO ÁREAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS DE DIFERENTES FORMAÇÕES;
 - N) REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE A POPULAÇÃO ADSTRITA, CONFORME PLANEJAMENTO DA EQUIPE;
 - O) PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE;
 - P) PROMOVER A MOBILIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BUSCANDO EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL;
 - Q) IDENTIFICAR PARCEIROS E RECURSOS NA COMUNIDADE QUE POSSAM POTENCIALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS; E
 - R) REALIZAR OUTRAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES LOCAIS. OUTRAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PODERÃO CONSTAR DE NORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA RESPECTIVA GESTÃO E AS PRIORIDADES NACIONAIS E ESTADUAIS PACTUADAS.
 - S) REALIZAR ATENÇÃO A SAÚDE AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS CADASTRADAS NAS EQUIPES E, QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES ETC), EM TODAS AS FASES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, IDADE ADULTA E TERCEIRA IDADE;
 - T) REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM, PROCEDIMENTOS, ATIVIDADES EM GRUPO E CONFORME PROTOCOLOS OU OUTRAS NORMATIVAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO GESTOR FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO, SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES, PRESCREVER MEDICAÇÕES E ENCAMINHAR, QUANDO NECESSÁRIO, USUÁRIOS A OUTROS SERVIÇOS;

- U) REALIZAR ATIVIDADES PROGRAMADAS E DE ATENÇÃO À DEMANDA ESPONTÂNEA;
- V) PLANEJAR, GERENCIAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACS EM CONJUNTO COM OS OUTROS MEMBROS DA EQUIPE;
- W) CONTRIBUIR, PARTICIPAR, E REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DE ENFERMAGEM E OUTROS MEMBROS DA EQUIPE; E
- X) PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA UBS.

AMBIENTE HOSPITALAR

CLÍNICA MÉDICA

- A) PLANEJAR E COORDENAR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM JUNTAMENTE COM A EQUIPE SOB SUA RESPONSABILIDADE;
- B) PLANEJAR E DESENVOLVER AS AÇÕES PRECONIZADAS NO MANUAL DE PROCESSO DE ENFERMAGEM:
 - I. FAZER O “HISTÓRICO DE ENFERMAGEM COM O EXAME FÍSICO”;
 - II. FAZER A ANÁLISE DOS DADOS E IDENTIFICAR OS DIAGNÓSTICOS;
 - III. REGISTRA NO “MAPA DOS PROBLEMAS DE ENFERMAGEM”;
 - IV. LEVANTAR DADOS DO ACOMPANHANTE/FAMÍLIA, ANALISAR, IDENTIFICAR OS DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM E INCLUIR AS INTERVENÇÕES RELACIONADAS NO PLANO DE CUIDADOS;
 - V. ELABORAR O “PLANO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM” (PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM);
 - VI. FAZER A “EVOLUÇÃO” DIÁRIA DOS CLIENTES SOB SUA RESPONSABILIDADE;
 - VII. FECHAR E AVALIAR O “BALANÇO HÍDRICO” NO SEU TURNO;
 - VIII. ACOMPANHAR AS ANOTAÇÕES DE “CUIDADOS DE ENFERMAGEM” REALIZADA PELOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM;
 - IX. SUPERVISIONAR A ADMISSÃO REALIZADA PELA SUA EQUIPE;
 - X. RECEBER E PASSAR PLANTÃO JUNTO COM A EQUIPE E HORÁRIO ESTABELECIDO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, COM A PRESENÇA DO ENFERMEIRO DO PERÍODO ANTERIOR;
 - XI. SEGUIR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DO PROCESSO DE ENFERMAGEM REFERENTES ÀS NORMAS PARA A FINALIZAÇÃO DO PLANTÃO;
 - XII. PROPOR E COORDENAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O CLIENTE E FAMÍLIA;
 - XIII. PROPOR E FAZER ESTUDOS DE CASO ENVOLVENDO A EQUIPE DE ENFERMAGEM;
 - XIV. DIVIDIR ENTRE OS ENFERMEIROS AS DEMANDAS DE TRABALHO PARA FAZER O HISTÓRICO DE ENFERMAGEM, PLANO DE CUIDADOS E EVOLUÇÃO. CADA UNIDADE DEVERÁ ESTABELECEER UMA PROPORÇÃO A SER REALIZADA ENTRE OS HORÁRIOS (MANHÃ, TARDE E NOITE);
 - XV. AVALIAR AS PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS E FAZER OS CÁLCULOS DE DILUIÇÕES JUNTAMENTE COM A EQUIPE, INCLUINDO NO PLANO DE CUIDADOS;

- XVI. REALIZAR, JUNTO COM A EQUIPE DE TÉCNICOS E AUXILIARES, OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS CLIENTES GRAVES;
 - XVII. EXECUTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DE ENFERMEIRO (ASPIRAÇÃO T.O.T., CATETERISMO VESICAL, SONDAÇÃO NASOENTERAL E GÁSTRICA, OUTROS);
 - XVIII. ACOMPANHAR AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS (BANHO DE LEITO, CURATIVOS, MUDANÇA DE DECÚBITO, ETC);
 - XIX. COOPERAR COM A EQUIPE DE ENFERMAGEM EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM;
 - XX. IDENTIFICAR NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SUA EQUIPE E ENCAMINHAR À CHEFIA DE SERVIÇO;
- C) PREVER E PROVER OS MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE UMA PARADA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA E MANTER O CARRINHO DE EMERGÊNCIA ORGANIZADO;
 - D) PARTICIPAR E COLABORAR COM ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO;
 - E) DISTRIBUIR OS COMPONENTES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NAS ATIVIDADES PREVISTAS NA ESCALA DE TAREFAS DA UNIDADE;
 - F) PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM;
 - G) PARTICIPAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS NOTIFICADAS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
 - H) AVALIAR E PARTICIPAR DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR JUNTO AO CCIH;
 - I) SUPERVISIONAR E ORIENTAR O AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE;
 - J) COMUNICAR CHEFIA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM POSSÍVEIS EFEITOS ADVERSOS DOS MEDICAMENTOS, COLABORANDO PARA A NOTIFICAÇÃO À GERÊNCIA DE RISCO SANITÁRIO E FARMACOVIGILÂNCIA;
 - K) FAZER O RELATÓRIO DO TURNO ANOTANDO: INTERCORRÊNCIAS, PRESENÇA DA EQUIPE SOB SUA RESPONSABILIDADE, CONFERINDO COM A ESCALA DE SERVIÇO E REGISTRANDO AS TROCAS OU FALTAS QUE POR VENTURA EXISTAM;
 - L) PROVIDENCIAR A COBERTURA DAS NECESSIDADES DA UNIDADE QUANDO HOVER OCORRÊNCIA DE FALTAS OU LICENÇAS MÉDICAS NÃO NOTIFICADAS À CHEFIA DO SERVIÇO EM TEMPO HÁBIL PARA A COBERTURA NECESSÁRIA;
 - M) EM PLANTÕES DE 12 HORAS, RESPONSABILIZAR-SE PELA DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS DE DESCANSO JUNTO À EQUIPE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIZAÇÕES EXISTENTES, ZELANDO PARA QUE ESTE NÃO INTERFIRA NA SEGURANÇA E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA;
 - N) ENVIAR A SEGUNDA VIA DE TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO DE HORÁRIO QUE SEJA NECESSÁRIO À CHEFIA DE SERVIÇO PARA CONHECIMENTO E CONTROLE;
 - O) EM PLANTÕES NOTURNOS, DE FINAL DE SEMANA OU FERIADO, SOLICITAR O PLANTONISTA ADMINISTRATIVO PARA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO CUIDADO DO CLIENTE/FAMÍLIA;
 - P) CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM E A LEI DO EXERCÍCIO

PROFISSIONAL;

- Q) O ESTABELECE O MANEJO E OS CUIDADOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS ÀS FORMAS DO CUIDAR EM CLÍNICA MÉDICA;
- R) O RECONHECER A HISTÓRIA DOS CLIENTES INTERNADOS NAQUELE HOSPITAL, BEM COMO AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS E SUA DESCRIÇÃO;
- S) DESENVOLVER A SEMIOTÉCNICA APLICADA A ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA;
- T) REALIZAR A SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA;
- U) REALIZAR EXAME FÍSICO EM CLIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS;
- V) AVALIAR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PRESTADA AO CLIENTE HOSPITALIZADO;
- W) RECONHECER O PAPEL DO ENFERMEIRO ATUANTE NA CLÍNICA MÉDICA;
- X) ADMINISTRAR DIETAS (ENTERAIS E PARENTERAIS), MEDICAMENTOS E HEMOTERAPIA;
- Y) REALIZAR CATETERISMO: GÁSTRICA, ENTÉRICA E VESICAL;
- Z) REALIZAR CURATIVOS;
- AA) OFERECER SUPORTE EM OXIGENOTERAPIA;
- BB) REALIZAR BALANÇO HÍDRICO;
- CC) PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM COM CATETERES VENOSOS E DRENOS;
- DD) REVISAR CÁLCULOS E DILUIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA;
- EE) CONHECER OS CUIDADOS NO PREPARO, ARMAZENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS;
- FF) REALIZAR REGISTRO DE ENFERMAGEM: ADMISSÃO, EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MONITORIZAÇÃO DOS SINAIS VITAIS.

BLOCO CIRÚRGICO

- A) ESTABELECE O MANEJO E OS CUIDADOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS ÀS FORMAS DO CUIDAR EM BLOCO CIRÚRGICO;
- B) O CONSULTAR QUADRO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E ENTENDER A DINÂMICA DOS AGENDAMENTOS;
- C) RECEPCIONAR O CLIENTE, APRESENTAR-SE E CONFERIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CLIENTE E DA CIRURGIA PROPOSTA;
- D) INFORMAR O CLIENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS (MONITORIZAÇÃO, PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ANESTESIA) E ESTABELECE UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA;
- E) REALIZAR A SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PRÉ-OPERATÓRIA;
- F) MANTER O CLIENTE TRANQUILO E ORIENTADO SEMPRE QUE POSSÍVEL;
- G) RESPEITAR O PUDOR DO CLIENTE E MANTER SUA PRIVACIDADE;
- H) ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA FOLHA DE SALA E NOS LIVROS DE ATA;
- I) ATENTAR PARA O REGISTRO DOS SINAIS VITAIS DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO;
- J) ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO CLIENTE ATÉ A SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA (SRPA).

CLÍNICA CIRÚRGICA

- A) ESTABELECE O MANEJO E OS CUIDADOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS ÀS FORMAS DO CUIDAR EM

CLÍNICA CIRÚRGICA;

- B) APRESENTAR-SE AO CLIENTE, CONFERIR DADOS DA CIRURGIA PROPOSTA OU REALIZADA;
- C) OBSERVAR O PRONTUÁRIO DO CLIENTE QUANTO À PRESCRIÇÃO MÉDICA, CUIDADOS INDICADOS E MEDICAMENTOS PRESCRITOS;
- D) INFORMAR O CLIENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS (REALIZAÇÃO DO CURATIVO) E ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA;
- E) REALIZAR O CURATIVO DA FERIDA CIRÚRGICA E DETECTAR INSERÇÃO DE DRENOS ATENTANDO PARA SUA FIXAÇÃO E CONSERVAÇÃO;
- F) REALIZAR PLANO DE CUIDADOS CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE;
- G) REALIZAR O EXAME FÍSICO DO CLIENTE E PROCEDER AO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES ENCONTRADAS;
- H) MANTER O CLIENTE TRANQUILO E ORIENTADO SEMPRE QUE POSSÍVEL.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

- A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE NA UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICO E ADULTO;
- B) IDENTIFICAR PROBLEMAS DE ENFERMAGEM;
- C) REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PACIENTES;
- D) PRESCREVER E EXECUTAR OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM;
- E) RELATAR E REGISTRAR AS INFORMAÇÕES E OCORRÊNCIAS RELACIONADAS AO PACIENTE E/OU FAMÍLIA E PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS UTILIZANDO TERMINOLOGIA CIENTÍFICA;
- F) INTEGRAR-SE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DO PACIENTE E/OU FAMÍLIA;
- G) CONHECER AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS E OS TRATAMENTOS UTILIZADOS UNIDADES DE EMERGÊNCIA;
- H) IDENTIFICAR OS SINAIS E SINTOMAS DAS DIFERENTES PATOLOGIAS, COMPARANDO COM OS EXAMES DOS PACIENTES;
- I) CONHECER OS PRINCIPAIS MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA (INDICAÇÕES , VIAS DE ADMINISTRAÇÃO, REAÇÕES ADVERSAS);
- J) REALIZAR OS PROCEDIMENTOS/TÉCNICAS UTILIZADAS NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA;
- K) APLICAR OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DURANTE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;
- L) CONHECER O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA;
- M) APLICAR PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS NA PRÁTICA DIÁRIA DE ENFERMAGEM.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DE FORMA INTEGRAL A MULHER, EM TODAS AS FASES DO TRABALHO DE PARTO;
- B) IDENTIFICAR COMPLICAÇÕES OU DISTÓCIAS NAS DIFERENTES FASES DO TRABALHO DE PARTO E PUERPÉRIO;
- C) PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DE FORMA INTEGRAL AO BINÔMIO MÃE-RECÉM-NASCIDO,

NO ALOJAMENTO CONJUNTO;

- D) ACOMPANHAR E SE POSSÍVEL REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM NO PRÉ-NATAL;
- E) ACOMPANHAR CONSULTA DE ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA;
- F) AUSCULTAR E AVALIAR O BCF;
- G) INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO ATRAVÉS DE PALESTRAS, ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS, AJUDA ÀS PUÉRPERAS DE OUTRAS MANEIRAS;
- H) REALIZAR OS CUIDADOS MEDIATOS E IMEDIATOS AO RECÉM-NASCIDO;
- I) IDENTIFICAR COMPLICAÇÕES NEONATAIS;
- J) REALIZAR ORIENTAÇÕES PERTINENTES ÀS PUÉRPERAS;
- K) ACOMPANHAR A EXPULSÃO OU RETIRADAS CONCEPTUAIS (PARTOS CESÁREAS OU NORMAIS).

PEDIATRIA

- A) PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA;
- B) FAZER PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES ATENDIDOS COM FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;
- C) ELABORAR PLANO DE CUIDADOS A PACIENTES DE DIFERENTES PATOLOGIAS COM FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;
- D) IDENTIFICAR OS SINAIS E SINTOMAS DAS DIFERENTES PATOLOGIAS, COMPARANDO COM OS EXAMES DOS PACIENTES;
- E) CONHECER O FUNCIONAMENTO E MANUSEAR OS EQUIPAMENTOS (BOMBA DE INFUSÃO, INCUBADORAS, FOTOTERAPIA E BERÇO AQUECIDO);
- F) CONHECER SOBRE AS MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS: AÇÃO, EFEITOS COLATERAIS, MODO DE ADMINISTRAÇÃO E RISCOS;
- G) O PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A PACIENTES EM ISOLAMENTO.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I.)

- A) REALIZAR AÇÕES NA ÁREA DE ATENDIMENTO INTENSIVO;
- B) DESEMPENHAR FUNÇÕES DA ENFERMAGEM PREVENTIVA E CURATIVA;
- C) REALIZAR CONSULTAS;
- D) REALIZAR EXAMES;
- E) REALIZAR TERAPÊUTICA ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES;
- F) EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E À ÁREA;
- G) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E MANUTENÇÃO DE VIAS AÉREAS;
- H) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE CATETERISMO VENOSO PROFUNDO E ARTERIAL;
- I) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE INSTALAÇÃO DE MARCA-PASSO TEMPORÁRIO;
- J) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE TORACOCENTESE;
- K) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE TRAQUEOSTOMIA;

- L) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO;
- M) AVALIAR OS TRANSTORNOS CARDIOCIRCULATÓRIOS EM UTI;
- N) AVALIAR AS ARRITMIAS CARDÍACAS;
- O) AVALIAR AS CRISES HIPERTENSIVAS;
- P) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA;
- Q) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR;
- R) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO;
- S) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE ANGINA INSTÁVEL;
- T) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE INSUFICIÊNCIA CARDIOCIRCULATÓRIA;
- U) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE COLAPSO CIRCULATÓRIO;
- V) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS EM UTI;
- W) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA;
- X) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE SÍNDROME DE ANGÚSTIA RESPIRATÓRIA DO ADULTO;
- Y) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE EDEMA PULMONAR AGUDO;
- Z) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE PNEUMOTÓRAX;
- AA) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE DERRAME PLEURAL;
- BB) AUXILIAR NO PROCEDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA;
- CC) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE HEMOPTISE;
- DD) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE TRANSTORNOS DA FUNÇÃO RENAL E DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO E ACIDOBÁSICO;
- EE) INICIAR OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AO ENFERMEIRO ACERCA DO ESTADO PATOLÓGICO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA.

HEMODIÁLISE

- A) PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR, EXECUTAR E AVALIAR TODAS AS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, EM CLIENTES SUBMETIDOS AO TRATAMENTO DIALÍTICO COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, CATEGORIZANDO-O COMO UM SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE;
- B) LIGAR E DESLIGAR O SISTEMA DIALÍTICO NA PRESENÇA E DO MÉDICO NEFROLOGISTA RESPONSÁVEL

PELO PACIENTE;

- C) PREPARAR E DESCONECTAR O SISTEMA DIALÍTICO CONFORME PROTOCOLO PREVIAMENTE DEFINIDO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;
- D) MONITORAR O PROCEDIMENTO DIALÍTICO INSTALADO BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES CLÍNICAS DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE ACORDO COM PROTOCOLO TERAPÊUTICO PREVIAMENTE DEFINIDO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;
- E) ELABORAR PROTOCOLOS TERAPÊUTICOS DE ENFERMAGEM PARA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ADVERSAS AOS CLIENTES SUBMETIDOS AO TRATAMENTO DIALÍTICO COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA;
- F) REALIZAR ASSISTÊNCIA BASEADA NO PROCESSO DE ENFERMAGEM DIRECIONADO A CLIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO COM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA;
- G) ASSISTIR DE MANEIRA INTEGRAL AOS CLIENTES E SUAS FAMÍLIAS TENDO COMO BASE O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- H) CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTARES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

SAMU

- A) SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE ENFERMAGEM DA EQUIPE NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL;
- B) EXECUTAR PRESCRIÇÕES MÉDICAS POR TELE-MEDICINA;
- C) PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA A PACIENTES GRAVES E COM RISCO DE MORTE, QUE EXIJAM CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS ADEQUADOS E CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES IMEDIATAS;
- D) PRESTAR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À GESTANTE, À PARTURIENTE E AO RECÉM-NATO;
- E) REALIZAR PARTOS SEM DISTORCIA;
- F) PARTICIPAR NOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL DE SAÚDE EM
- G) URGÊNCIAS, PARTICULARMENTE NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA;
- H) FAZER CONTROLE DE QUALIDADE DO SERVIÇO NOS ASPECTOS INERENTES À SUA PROFISSÃO;
- I) SUBSIDIAR OS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE;
- J) OBEDECER À LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E AO CÓDIGO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM;
- K) CONHECER EQUIPAMENTOS E REALIZAR MANOBRAS DE EXTRAÇÃO MANUAL DE VÍTIMAS;
- L) PODER ATUAR NA CENTRAL DE REGULAÇÃO COMO TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA OU RÁDIO-OPERADOR E NAS UNIDADES MÓVEIS COMO ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, OBEDECENDO À ESCALA DE SERVIÇO PREDETERMINADA;
- M) CUMPRIR COM PONTUALIDADE SEUS HORÁRIOS DE CHEGADA AOS PLANTÕES DETERMINADOS, COM O MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA;
- N) UTILIZAR-SE COM ZELO E CUIDADO DAS ACOMODAÇÕES, VEÍCULOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS COLOCADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, AJUDANDO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVINDO COMO EXEMPLO AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS, SENDO RESPONSÁVEL PELO MAU USO;

- O) MANTER-SE ATUALIZADO, FREQUENTANDO OS CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E CONGRESSOS DA ÁREA, ASSIM COMO DOMINAR O CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA O USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE MÓVEL;
- P) REALIZAR CHECK-LIST DIÁRIO NO INÍCIO DE SEU TURNO DE TRABALHO, DEIXANDO A UNIDADE MÓVEL EM RELAÇÃO A EQUIPAMENTOS E MEDICAÇÕES EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO ASSIM COMO PRESERVANDO O ASSEIO E LIMPEZA DA UNIDADE, DEVENDO RELATAR QUALQUER OCORRÊNCIA IMEDIATAMENTE À CHEFIA IMEDIATA;
- Q) PARTICIPAR DA FORMAÇÃO INICIAL E DE, NO MÍNIMO, 80% (OITENTA POR CENTO) DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS; O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM SANÇÕES SUJEITAS AO DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL.

DIVERSOS

- A) CATETERISMO NASOENTERAL;
- B) SONDAGEM NASO/OROGÁSTRICA
- C) ALIMENTAÇÃO POR CATETER ORO/NASOGÁSTRICA COM TÉCNICA DE GAVAGEM LAVAGEM GÁSTRICA;
- D) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OCULAR;
- E) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA AURICULAR;
- F) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA NASAL;
- G) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA ORAL;
- H) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA SUBLINGUAL;
- I) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA NASOGÁSTRICA/ENTERAL;
- J) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA RETAL;
- K) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA VAGINAL;
- L) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA CUTÂNEA;
- M) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEA;
- N) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA INTRAMUSCULAR;
- O) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA VENOSA;
- P) ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO VIA INTRADÉRMICA;
- Q) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR NEBULIZAÇÃO/INALAÇÃO;
- R) CURATIVO DE INSERÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL;
- S) CURATIVO DE INCISÃO CIRÚRGICA SIMPLES;
- T) CURATIVO DE INCISÃO CIRÚRGICA COM DEISCÊNCIA E/OU SAÍDA DE SECREÇÃO;
- U) PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA;
- V) INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO VENOSO SALINIZADO;
- W) PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO;
- X) COLETA DE SANGUE VENOSO;
- Y) COLETA DE HEMOCULTURA;
- Z) PUNÇÃO ARTERIAL PARA EXAME DE GASOMETRIA;
- AA) COLETA DE URINA PARA UROCULTURA;
- BB) COLETA DE URINA PARA ANÁLISE BIOQUÍMICA;

- CC) COLETA DE URINA DE 24 HORAS;
- DD) COLETA DE FEZES PARA EXAME PROTOPARASITOLÓGICO;
- EE) COLETA DE ESCARRO PARA EXAME DE BK;
- FF) APLICAÇÃO DE BOLSA DE GELO;
- GG) APLICAÇÃO DE COMPRESSAS FRIAS;
- HH) APLICAÇÃO DE BOLSA DE ÁGUA MORNA;
- II) APLICAÇÃO DE COMPRESSAS MORNAS;
- JJ) CATETERISMO VESICAL DE DEMORA;
- KK) LAVAGEM INTESTINAL;
- LL) LAVAGEM INTESTINAL PELA COLOSTOMIA;
- MM) TROCA DE BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA;
- NN) HIGIENIZAÇÃO DA BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA;
- OO) VERIFICAÇÃO DE PULSO APICAL;
- PP) VERIFICAÇÃO DE PULSO PERIFÉRICO;
- QQ) CONTROLE DE TEMPERATURA AXILAR;
- RR) MENSURAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL;
- SS) MONITORIZAÇÃO CARDÍACA;
- TT) MANUTENÇÃO/LIMPEZA NO SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO SANFONADO (PORTOVAC);
- UU) AUXÍLIO E CUIDADOS NA PASSAGEM DO CATETER VENOSO CENTRAL;
- VV) OXIGENOTERAPIA POR MÁSCARA FACIAL;
- WW) OXIGENOTERAPIA POR MÁSCARA DE VENTURI;
- XX) OXIGENOTERAPIA POR CATETER NASAL;
- YY) ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS;
- ZZ) HIGIENE DO ESTOMA TRAQUEAL / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA;
- AAA) AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL / NASOTRAQUEAL;
- BBB) MENSURAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL;
- CCC) AUXÍLIO NA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR;
- DDD) CONTROLE DE GLICEMIA;
- EEE) CONTROLE DE GLICOSÚRIA / CETONÚRIA;
- FFF) HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS;
- GGG) HIGIENIZAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS;
- HHH) PREPARO DO LEITO SEM PACIENTE;
- III) PREPARO DO LEITO COM PACIENTE;
- JJJ) PREPARO DO LEITO COM PACIENTE OPERADO;
- KKK) HIGIENIZAÇÃO DA REGIÃO ÍNTIMA FEMININA E MASCULINA;
- LLL) HIGIENE ORAL DO PACIENTE ACAMADO;
- MMM) HIGIENE ORAL DO PACIENTE INCONSCIENTE;
- NNN) HIGIENE OCULAR;
- OOO) BANHO DE ASPERSÃO COM AJUDA;
- PPP) BANHO NO LEITO;
- QQQ) HIGIENE DOS CABELOS E DO COURO CABELUDO;

- RRR) REMOÇÃO DE PEDICULOSE E LÊNDEAS;
- SSS) VERIFICAÇÃO DE PESO CORPÓREO;
- TTT) CONTENÇÃO MECÂNICA NO LEITO;
- UUU) TRICOTOMIA;
- VVV) REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG;
- WWW) COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA;
- XXX) TRANSPORTE/TRANSFERÊNCIA DO LEITO PARA CADEIRA;
- YYY) TRANSPORTE/TRANSFERÊNCIA DO LEITO PARA MACA;
- ZZZ) CUIDADO COM O CORPO APÓS A MORTE;
- AAAA) AUXÍLIO AO PROCEDIMENTO DE DRENAGEM DE TÓRAX;
- BBBB) TROCA DE SELO D'ÁGUA DO FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA;
- CCCC) HIPODERMÓCLISE;
- DDDD) PUNÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATETER IMPLANTADO PORT-A-CATH OU CVC-LP-TI;
- EEEE) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA;